



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

G

MATRÍCULA 59.142	FICHA 1
----------------------------	-------------------

Mauá, 18 de dezembro de 2013

IMÓVEL: Um terreno com área de 4.537,28m² (quatro mil, quinhentos e trinta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados), constituído de parte do lote 11-A, da quadra II, perímetro urbano, medindo 68,31m (sessenta e oito metros e trinta e um centímetros) de frente para a Rua Aulivieri Bozzato; 69,36m (sessenta e nove metros e trinta e seis centímetros) nos fundos, confinando com os imóveis de inscrições fiscais nºs 30.007.064/075; 67,23m (sessenta e sete metros e vinte e três centímetros) pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com parte do lote 11-B (inscrição fiscal nº 30.007.050); e 64,50m (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo, confinando com o imóvel de inscrição fiscal nº 30.007.025; localizado no lado direito da Rua Aulivieri Bozzato, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Jalles Martins Salgueiro, a qual dista 536,74m.

Inscrição Fiscal: nº 30.007.076.

PROPRIETÁRIOS: CIRO NIDALCHICHI, engenheiro químico, titular do RG nº 2.897.222-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.811.238-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LIA MARCIA OUTEIRO NIDALCHICHI, professora, titular do RG nº 5.632.742-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 126.577.748-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Almirante Tamandaré, 728, apartamento 82, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 feito aos 13/02/1987, junto à matrícula nº 21.566, neste Registro de Imóveis.

A escrevente substituiu *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.1- 31 de Janeiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.550 aos 24/01/2014.

Pela escritura datada de 14/01/2014, do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 466, folhas 331/335, CIRO NIDALCHICHI, e sua esposa LIA MARCIA OUTEIRO NIDALCHICHI, já qualificados, **VENDERAM O**

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21080018212D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaeb9d1a3

MATRÍCULA 59.142	FICHA 1
	VERSO

IMÓVEL OBJETO DESTA, pelo valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a CARBONE INDÚSTRIA DE VIDROS DE SEGURANÇA E ESPELHOS LTDA EPP, com sede nesta cidade, na Rua Geovanino Shilla, 121, Vila Carlina, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.347/0001-48.

BASE DO ITBI: R\$1.200.000,00

A escrevente substituta NEM (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.2- 05 de Março de 2014.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob nº 112.705 aos 31/01/2014.

Pela escritura datada de 27/01/2014, do Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 468, folhas 023/036, retificada aos 25/02/2014, nas mesmas notas, livro 468, folhas 387/389, CARBONE INDÚSTRIA DE VIDROS DE SEGURANÇA E ESPELHOS LTDA EPP, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), a SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Frei Damião, 685, Bairro Paulicéia, inscrita no CNPJ sob nº 05.530.211/0001-50. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND, sob nº 000822013-21032347, expedida aos 21/08/2013, com validade até 17/02/2014; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 21/08/2013, com código de controle 0203.A6B4.CD7E.A82E, validade até 17/02/2014.

BASE DO ITBI: R\$2.450.000,00.

O escrevente MARCO (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

R.3- 05 de Março de 2014.

(Continua na Ficha Nº 2)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21080018212D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

59.142

FICHA

2

Mauá, 05 de março de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela escritura acima registrada, a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **CARBONE INDÚSTRIA DE VIDROS DE SEGURANÇA E ESPELHOS LTDA EPP**, já qualificada, para a garantia da dívida de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) através de 02 parcelas iguais e intermediárias no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 24/03/2014 e a segunda em 24/12/2014, e o restante, ou seja, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) através de 15 parcelas mensais, sendo 14 parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e 01 no valor de R\$66.666,76 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), vencendo-se a primeira delas em 24/02/2014, a segunda em 24/04/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até a nona parcela que vencerá em 24/11/2014, a décima parcela vencerá em 24/01/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até o final, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos).

Av.4- 13 de Julho de 2015.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título prenotado sob nº 119.869 aos 29/06/2015.

Pelo instrumento particular datado de 29/05/2015, foi autorizada a presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** registrada sob nº 3 desta.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 01 de Agosto de 2016.

TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21080018212D

MATRÍCULA

59.142

FICHA

2

VERSO

Título prenotado sob nº 125.470 aos 13/07/2016.

Pelo título abaixo averbado, foi autorizada a presente averbação para constar que, com a transformação do tipo societária, SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA alterou sua denominação social para SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, conforme prova ora arquivada.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 01 de Agosto de 2016.

PENHORA

Pela certidão expedida aos 13/07/2016, pelo Quarto Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraído dos Autos da Ação de Execução Civil, processo nº 102648462015, movida por AUTO POSTO FAMA 2 LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.293.592/0001-42, em face de SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$978.129,75, tendo sido nomeada depositária Sumont - Montagens e Equipamentos Industriais Eireli. A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 04 de Abril de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 129.293 aos 31/03/2017.

Em cumprimento ao protocolo nº 201703.3010.00262463-IA-400, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/03/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 00015532014, da Primeira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(Continua na Ficha Nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
59.142	3

Mauá, 04 de abril de 2017

A escrevente substituta *Vanessa* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.8- 20 de Abril de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 129.553 aos 18/04/2017.

Em cumprimento ao protocolo nº 201704.1213.00269266-IA-680, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/04/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, processo nº 10169922020168260564, do Segundo Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado.

A escrevente substituta *Vanessa* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.9- 11 de Julho de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 130.968 aos 07/07/2017.

Em cumprimento ao protocolo nº 201707.0710.00317276-TA-031 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/07/2017, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 07, dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 00015532014, da Primeira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

A escrevente substituta *Vanessa* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 20 de Julho de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 131.164 aos 18/07/2017.

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/09/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21090018212D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaeb9fd1a3

MATRÍCULA 59.142	FICHA 3
	VERSO

Em cumprimento ao protocolo nº 201707.1811.00324239-IA-130, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/07/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 00120334920165030035, da Primeira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

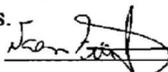
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.11- 15 de Setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 132.038 aos 12/09/2017.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201709.1209.00358463-IA-051, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/09/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 0012205882016503003, da Primeira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.12- 17 de Novembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 132.952 aos 13/11/2017.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201711.1013.00399931-IA-130, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/11/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 00102519520165030038, da Quarta Vara do Trabalho de Juiz de Fora,

(Continua na Ficha Nº 4)

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis
 Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21080018212D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALREGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

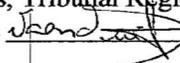
59.142

FICHA

4

Mauá, 17 de novembro de 2017

Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional da Terceira Região.

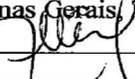
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.13- 26 de Fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 134.412 aos 22/02/2018.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201802.2016.00451196-1A-430, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/02/2018, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 00107311320155030037, da Terceira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional da Terceira Região.

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

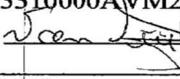
Av.14- 19 de Fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 146.941 aos 17/02/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202002.1411.01066173-1A-061, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/02/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, processo nº 01316939720155130001, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM23435220S

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.15- 08 de Junho de 2020.

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/09/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21090018212D

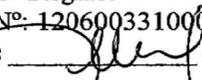
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
59.142FICHA
4
VERSO**INDISPONIBILIDADE**

Título prenotado sob nº 147.967 aos 04/06/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.0213.01166817-IA-180, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/06/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 00122306820165030143, da Quinta Vara do Trabalho da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM23691620A

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

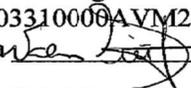
Av.16- 25 de Junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.144 aos 18/06/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.1516.01182457-IA-040, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/06/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 10019196320155020466, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM23915020V

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.17- 24 de Setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 149.964 aos 21/09/2020.

(Continua na Ficha Nº 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
59.142	5

Mauá, 24 de setembro de 2020

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202009.1811.01321904-IA-000, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/09/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 10003314420175020468, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM244513200
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.18- 07 de Janeiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 152.107 aos 04/01/2021.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202101.0411.01443340-IA-580, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/01/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 10016750920165020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM251658217
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.19- 18 de Janeiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 152.310 aos 13/01/2021.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202101.1309.01449312-IA-930, da Central de Indisponibilidade de Bens,

(Continua no Verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/09/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21090018212D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

MATRÍCULA 59.142	FICHA 5
	VERSO

datado de 13/01/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 00015896920165060391, da Vara do Trabalho da Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25222621L

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria*).

Av.20- 07 de Junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 154.830 aos 21/05/2021.

Pelo mandado expedida aos 14/05/2021, pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação, requerida por TSIS - TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.906.722/0001-59, em face de SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada, e outros, processo nº 1023454-27.2015.8.26.0564, foi determinada a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade do presente imóvel**.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM258718212

A escrevente *Adriana Pereira dos Santos*).

Av.21- 11 de Junho de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 155.281 aos 09/06/2021.

Em cumprimento ao protocolo nº 202106.0911.01666942-TA-460 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 09/06/2021, é feita a presente averbação para constar o

(Continua na Ficha Nº 6)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21090018212D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
59.142	6

Mauá, 11 de junho de 2021

cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 11 desta, dos bens de SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 0012205882016503003, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM259726214
A escrevente (Adriana Pereira dos Santos).

Av.22- 15 de Junho de 2021,

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 155.379 aos 14/06/2021.
Em cumprimento ao protocolo nº 202106.1120.01672050-TA-530 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/06/2021, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 10 desta, dos bens de SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI já qualificada, em recuperação judicial, processo nº 00120334920165030035, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM25995721V
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

Registradores
 Central Registradores de Imóveis
 www.registradores.org.br
 Certidão emitida pelo SISEI

Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/09/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21090018212D

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fê que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico mais a existência de **TÍTULO(S) PRENOTADO(S) RELATIVO(S)** a direitos contraditórios sobre o imóvel, em fase de análise (qualificação registrária). Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem **Mauá, 06 de agosto de 2021.**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206C03C3059142C15502321B

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4d5876c8-9522-4bd6-a128-c0aaebf9d1a3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 59142

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): Prot. Nº 129553 em 18/04/2017-I.Arisp, Prot. Nº 132952 em 13/11/2017-I.Arisp, Prot. Nº 134412 em 22/02/2018-I.Arisp, etc...

Ao Oficial.: R\$ Nihil
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg. Civil: R\$ Nihil
Ao Trib. Just: R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ Nihil

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 0



35914206082021

Pag.: 0012/0012

Certidão Gratuita



Esse documento foi assinado digitalmente por ROBERTA CARDOSO DE MORAES GARCIA - 06/08/2021 15:51 PROTOCOLO: SPH21080018212D